



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROTARIA Nº.10, DE 11. DE OUTUBRO DE 2006

“Concede baixa de pensão por morte”

EMILIANO CAMPOS, Diretor Presidente do IPSSC, - instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado na data de 04//10/2006.

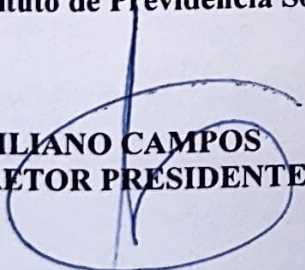
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder baixa da pensão por morte, concedida em 26/08/1999 conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, da Srª. Rosalina Ferreira de Souza Reis, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] de 28/04/1997, beneficiária do ex-segurado Sr. Manoel Bispo dos Reis, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] de 03/01/1980.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, 11 de outubro de 2006.


**EMILIANO CAMPOS
DIRETOR PRESIDENTE**

Publicada e registrada nesta Autarquia na data supra.


**IVETE FIGUEREDO VAZ
SETOR ADMINISTRATIVO**